DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: FAD9F2E1F1684

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 3 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.692

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$65.589,15 distribuidos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **65.589,15**

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

642 10.301.0025.2160.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 65.589,15
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:** **65.589,15**

| Fontes de Recurso | |
|---|---|
| 600 00 | 65.589,15 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL
915.836.913-91

ID: CE7DD729057E4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 4 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.692

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.352.994,69 distribuidos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **5.352.994,69**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

21 04.122.0005.2041.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

31 04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 48.104,01
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

34 04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 320.000,00
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

650 04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 9.903,02
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

651 04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 395.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 02 FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND

74 12.361.0030.2201.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 272.012,41
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

653 12.361.0030.2201.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 210.754,49
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 4 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.692

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

173 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 628.476,00
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

181 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 56.383,01
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

654 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 70.800,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

207 10.301.0025.2004.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 70.000,00
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 605 00
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para
999 000 Não se aplica

208 10.301.0025.2160.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 7.854,47
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

209 10.301.0025.2160.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 42.501,68
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

225 10.301.0025.2184.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 354.310,13
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

240 10.301.0025.2186.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 350.070,98
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

243 10.301.0025.2186.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 493.252,06
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

249 10.301.0025.2186.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 22.447,96
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 4 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.692

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

255 10.301.0025.2188.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 30.952,08
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

259 10.301.0025.2188.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 2.613,89
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

261 10.301.0025.2189.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 7.888,86
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

645 10.301.0025.2160.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

646 10.301.0025.2186.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 699.188,00
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

647 10.301.0025.2186.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 21.610,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

648 10.301.0025.2186.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 16.500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

649 10.301.0025.2188.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 6.887,80
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

329 08.243.0015.2651.0000 AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 53.551,20
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

(Continua na página seguinte)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 4 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.692**

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 341 | 08.244.0016.2142.0000<br>3.3.90.04.00<br>660<br>999 000 | AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS<br>Não se aplica | 72.636,00<br>F.R.: 1 660 00 | |
| 347 | 08.244.0016.2150.0000<br>3.1.90.04.00<br>500<br>999 000 | AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | 70.329,83<br>F.R.: 1 500 00 | |
| 384 | 08.244.0016.2159.0000<br>3.3.90.04.00<br>660<br>999 000 | AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS<br>Não se aplica | 67.449,60<br>F.R.: 1 660 00 | |
| 655 | 08.244.0016.2140.0000<br>3.1.90.04.00<br>660<br>999 000 | AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS<br>Não se aplica | 87.131,00<br>F.R.: 1 660 00 | |

02 06 00 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 423 | 15.451.0040.1325.0000<br>4.4.90.61.00<br>700<br>999 000 | AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA<br>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS<br>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União<br>Não se aplica | 18.389,89<br>F.R.: 1 700 00 | |
| 426 | 15.451.0040.2320.0000<br>3.1.90.11.00<br>500<br>999 000 | AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | 756,47<br>F.R.: 1 500 00 | |
| 430 | 15.451.0040.2320.0000<br>3.3.90.04.00<br>500<br>999 000 | AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | 135.584,48<br>F.R.: 1 500 00 | |

02 10 00 SECRETARIA DE POLIT. DA JUVENTUDE, EMPR,TUR,CUL,ESPO E LAZEF

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 501 | 13.392.0038.2290.0000<br>3.3.90.30.00<br>500<br>999 000 | APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | 39.642,24<br>F.R.: 1 500 00 | |
| 507 | 13.392.0038.2290.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>999 000 | APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | 100.000,00<br>F.R.: 1 500 00 | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 4 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.692**

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 49 | 14.422.0039.2300.0000<br>3.3.90.36.00<br>500<br>999 000 | PROGRAMA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -6.230,91<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 55 | 16.482.0005.1045.0000<br>3.3.90.30.00<br>500<br>999 000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -309.049,63<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 56 | 16.482.0005.1045.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>999 000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -454.771,75<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 59 | 16.482.0005.1045.0000<br>4.4.90.61.00<br>500<br>999 000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA<br>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -5.653,02<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 60 | 28.843.0074.2670.0000<br>3.2.90.21.00<br>500<br>999 000 | AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA<br>JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -12.465,42<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 61 | 28.843.0074.2670.0000<br>4.6.90.71.00<br>500<br>999 000 | AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA<br>PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -259.567,20<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 62 | 28.846.0002.2680.0000<br>3.2.90.22.00<br>500<br>999 000 | OUTROS ENCARGOS<br>OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -10.387,26<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |

02 03 02 FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 65 | 12.361.0030.1201.0000<br>4.4.90.52.00<br>542<br>999 000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT<br>Não se aplica | -60.990,88<br>F.R. Grupo: 1 542 00 | |
| 69 | 12.361.0030.1207.0000<br>3.3.90.36.00<br>540<br>999 000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>Não se aplica | -105.968,04<br>F.R. Grupo: 1 540 00 | |
| 70 | 12.361.0030.1207.0000<br>3.3.90.39.00<br>540<br>999 000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>Não se aplica | -54.438,18<br>F.R. Grupo: 1 540 00 | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 4 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.692**

02 10 00 SECRETARIA DE POLIT. DA JUVENTUDE, EMPR,TUR,CUL,ESPO E LAZEF

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 515 | 27.812.0073.1650.0000<br>4.4.90.51.00<br>700<br>999 000 | INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União<br>Não se aplica | 71.028,65<br>F.R.: 1 700 00 | |

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 527 | 12.361.0030.1200.0000<br>4.4.90.51.00<br>570<br>999 000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à<br>Não se aplica | 464.004,48<br>F.R.: 1 570 00 | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 18 | 04.122.0005.2041.0000<br>3.1.90.13.00<br>500<br>999 000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -6.227,15<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 28 | 04.122.0005.2040.0000<br>3.1.90.11.00<br>500<br>999 000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -10.806,69<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 30 | 04.122.0005.2040.0000<br>3.1.90.16.00<br>500<br>999 000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -17.946,18<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 33 | 04.122.0005.2040.0000<br>3.2.90.21.00<br>500<br>999 000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA<br>JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -8.973,09<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 37 | 04.122.0005.2040.0000<br>3.3.90.36.00<br>500<br>999 000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -130.901,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 45 | 04.122.0005.2040.0000<br>4.6.90.71.00<br>500<br>999 000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA<br>PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -17.132,22<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 4 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.692**

02 03 02 FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 85 | 12.361.0030.2203.0000<br>3.1.90.04.00<br>540<br>999 000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>Não se aplica | -314.386,83<br>F.R. Grupo: 1 540 00 | |
| 86 | 12.361.0030.2203.0000<br>3.1.90.11.00<br>540<br>999 000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>Não se aplica | -119.881,00<br>F.R. Grupo: 1 540 00 | |

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 154 | 10.301.0020.1160.0000<br>4.4.90.61.00<br>631<br>999 000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE<br>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS<br>Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à<br>Não se aplica | -286.069,05<br>F.R. Grupo: 1 631 00 | |
| 156 | 10.301.0020.1165.0000<br>4.4.90.51.00<br>600<br>999 000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma<br>Não se aplica | -34.875,66<br>F.R. Grupo: 1 600 00 | |
| 157 | 10.301.0020.1165.0000<br>4.4.90.51.00<br>700<br>999 000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União<br>Não se aplica | -159.286,82<br>F.R. Grupo: 1 700 00 | |
| 161 | 10.301.0020.2160.0000<br>3.1.90.04.00<br>500<br>300 000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Saúde - Despesas com ASPS | -524.684,16<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 163 | 10.301.0020.2160.0000<br>3.1.90.11.00<br>500<br>300 000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Saúde - Despesas com ASPS | -174.503,84<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 178 | 10.301.0020.2160.0000<br>3.3.90.30.00<br>500<br>300 000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Saúde - Despesas com ASPS | -106.830,83<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 195 | 10.301.0025.2002.0000<br>3.1.90.04.00<br>659<br>999 000 | PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Outros Recursos Vinculados à Saúde<br>Não se aplica | -59.068,80<br>F.R. Grupo: 1 659 00 | |
| 196 | 10.301.0025.2002.0000<br>3.1.90.11.00<br>659<br>999 000 | PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Outros Recursos Vinculados à Saúde<br>Não se aplica | -59.068,80<br>F.R. Grupo: 1 659 00 | |

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 4 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.692

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 197 | 10.301.0025.2002.0000 | PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE | -67.267,20 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R. Grupo: 1 659 00 |
| | 659 | Outros Recursos Vinculados à Saúde | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 198 | 10.301.0025.2002.0000 | PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE | -59.068,80 |
| | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 1 659 00 |
| | 659 | Outros Recursos Vinculados à Saúde | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 199 | 10.301.0025.2002.0000 | PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE | -59.068,80 |
| | 3.3.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | F.R. Grupo: 1 659 00 |
| | 659 | Outros Recursos Vinculados à Saúde | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 200 | 10.301.0025.2002.0000 | PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE | -59.068,80 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 1 659 00 |
| | 659 | Outros Recursos Vinculados à Saúde | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 201 | 10.301.0025.2002.0000 | PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE | -59.068,80 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: 1 659 00 |
| | 659 | Outros Recursos Vinculados à Saúde | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 202 | 10.301.0025.2002.0000 | PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE | -59.068,80 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 1 659 00 |
| | 659 | Outros Recursos Vinculados à Saúde | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 203 | 10.301.0025.2002.0000 | PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE | -59.068,80 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 659 00 |
| | 659 | Outros Recursos Vinculados à Saúde | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 204 | 10.301.0025.2002.0000 | PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE | -59.068,80 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: 1 659 00 |
| | 659 | Outros Recursos Vinculados à Saúde | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 04 03 HOSPITAL DR. HELVÍDIO NUNES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 283 | 10.302.0027.2196.0000 | GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL | -472.672,00 |
| | 3.3.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 300 000 | Saúde - Despesas com ASPS | |
| 288 | 10.302.0027.2196.0000 | GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL | -121.271,84 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 1 600 00 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 4 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.692

02 04 03 HOSPITAL DR. HELVÍDIO NUNES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 291 | 10.302.0027.2196.0000 | GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL | -210.574,27 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: 1 621 00 |
| | 621 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 296 | 10.302.0027.2196.0000 | GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL | -1.471,89 |
| | 3.3.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 300 000 | Saúde - Despesas com ASPS | |

02 05 02 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OUTROS PROGRAMAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 387 | 08.243.0015.2652.0000 | AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | -7.310,60 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 06 00 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 419 | 15.451.0040.1320.0000 | AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA | -116.780,57 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 700 00 |
| | 700 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 421 | 15.451.0040.1321.0000 | AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA | -174.752,20 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 700 00 |
| | 700 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 422 | 15.451.0040.1325.0000 | AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA | -24.042,94 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 700 00 |
| | 700 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 424 | 15.451.0040.1325.0000 | AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA | -20.274,23 |
| | 4.5.90.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | F.R. Grupo: 1 700 00 |
| | 700 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 437 | 15.451.0075.2501.0000 | EMENDA PARLAMENTAR | -36.666,67 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 438 | 16.481.0047.1400.0000 | PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL - RURAL | -126.972,65 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 700 00 |
| | 700 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 4 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.692

02 06 00 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 443 | 16.482.0049.1410.0000 | PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL - URBANA | -42.983,98 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 700 00 |
| | 700 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

90 99 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 637 | 99.999.9999.2999.0000 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | -206.307,64 |
| | 9.9.99.99.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

**-5.352.994,69**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL
915.836.913-91

**ID: 2F0A366E5E334**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.692

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.184.465,41 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **4.184.465,41**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 21 | 04.122.0005.2041.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 6.401,68 |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 27 | 04.122.0005.2040.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 184.332,20 |
| | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 34 | 04.122.0005.2040.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 32.787,84 |
| | 3.3.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 38 | 04.122.0005.2040.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 395,78 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 41 | 04.122.0005.2040.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 26.936,26 |
| | 3.3.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 43 | 04.122.0005.2040.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 16.351,36 |
| | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 57 | 16.482.0005.1045.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 326.858,34 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 03 02 FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND

(Continua na página seguinte)